



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Of. 080/2021 – SMS-IPX

Ipixuna do Pará/PA, 03 de Março de 2021.

A Diretora de Licitações e Contratos
Nubia Andrade

Solicitamos a Vossa Senhoria, aditivo de prazo, referente ao contrato nº 2021/0035, em nome da empresa L.N.B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo relativo à prestação serviço de LOCAÇÃO DE VEICULOS, VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, solicitamos a prorrogação de prazo contratual através da formalização de termo aditivo.

Ocorre que o Contrato tem seu prazo de vigência até o dia 07/03/2021 e os eventos ocorridos no Município derivados de fortes chuvas e até isolamento da cidade devido ao rompimento da BR010, conforme fotos em anexo e isso ter trazido diversos problemas ao município, principalmente pelo fato de ter paralisado serviços essenciais desta Municipalidade e o aumento de ocorrências em relação a saúde, o deslocamento se faz essencial para acudir e atender essa demanda de forma urgente, e a espera pela realização de processo licitatório demanda tempo. Desta forma, solicitamos urgência no atendimento ao pedido.

Sobre a prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua, assim estabelece a Lei n. 8666/1993, *verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

Pelo exposto, solicito a prorrogação do contrato pelo prazo de 01 (um) mês, período no qual se realizará o certame.

Atenciosamente,

JOAO JOSE DA FONSECA:06328557620
Assinado de forma digital por JOAO JOSE DA FONSECA:06328557620

JOÃO JOSÉ DA FONSECA
Secretário de Saúde e Saneamento